

## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº. 900, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Cria Comissão Especial para auxilio técnico a Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em Publicidade e Propaganda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 4°, do art. 51, da Lei nº 8.666/1993 e no inciso IV, do art. 3°, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica instituída Comissão Especial de Licitação, destinada prestar auxílio técnico da Comissão Permanente de Licitação (CPL) no processo licitatório referente Contratação da empresa de Agência de Publicidade e Propaganda.
- **Art. 2**° A Comissão Especial, criada através do art. 1° desta Portaria, será composta pelos seguintes membros:
  - Ana Paula Pereira;
  - João Alejandro de Souza Pimenta; e
  - Walmir Moreira Lage.

**Parágrafo Único.** A Comissão Especial será presidida pelo servidor João Alejandro de Souza Pimenta.

- **Art. 3º** O processamento, julgamento e procedimento dos demais processos de licitação continuarão sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 887 de 16 de janeiro de 2017.
- **Art. 4º** Os membros da Comissão Especial de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações vigentes, exceto no caso de Pregão, onde o Pregoeiro responde individualmente, conforme dispõe a Lei nº 10.520/2002.
  - **Art.** 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 03 de março de 2017.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

1